

**PORTARIA Nº 139/2013.**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e LC 068/2012, de 02/02/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Servidor **Fernando Gressana**, matrícula nº 627-2, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, para responder pela Divisão de Incentivo a Indústria, recebendo gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de janeiro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/01/2013, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE JANEIRO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito